

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A. Companhia Fechada CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364 Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021 1. **Data, hora e local:** Realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação. 2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização. 3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger. 5. **Ordem do dia:** (i) análise e aprovação da proposta de incorporação do patrimônio líquido da Sociedade **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**; (ii) nomeação da empresa de auditoria independente responsável pela avaliação do patrimônio a ser incorporado; (iii) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Locadora de Veículos Centro Serra S.A.; (iv) deliberar sobre demais assuntos de interesse geral. 6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos: 6.1. Autorizar a Companhia, por meio de seus Diretores, a adotar todos os atos necessários para promover a incorporação do patrimônio líquido da **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.832/0001-68 e NIRE 43300063429, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, representada, no ato, por seu Diretor Presidente, Jair Aloísio Limberger. 6.2. Nomear, para elaboração do laudo de avaliação ao valor contábil, a empresa **Müller & Prei Auditores Independentes S/S**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, Sala 01, Bairro Ahú, CEP 80.540-280, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.605/0001-99, e com Contrato Social registrado no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR sob o nº 10.593, do Livro "A", em data 19/05/2011. 6.3. Aprovar, de forma unânime, o laudo de avaliação apresentado, elaborado pela empresa supramencionada no item anterior, bem como o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação da Sociedade incorporada. 6.4. Por força da incorporação ora praticada, a Sociedade **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, é declarada extinta a partir da presente data, nos termos de sua respectiva assembleia, celebrada concomitantemente à presente, restando a Sociedade Citycar Aluguel de Veículos S.A., na condição de incorporadora, responsável por todos os seus direitos, obrigações, ativos, passivos e livros. 6.5. O patrimônio líquido da Sociedade Incorporada será integralmente vertido para a incorporadora, considerando o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação, razão pela qual as parcelas do capital social, reserva de capital e reserva de lucros, detidos pela Incorporada serão transferidos para as respectivas contas patrimoniais da sociedade Incorporadora. 6.6. Assim, faz-se necessário proceder ao aumento de capital da sociedade, incorporando-se o capital social detido pela Sociedade Incorporada, no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), ao capital social da presente sociedade, passando a artigo quarto do Estatuto Social a ter a seguinte redação: **Art. 4º** O capital social, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), está representado por 10.000.000,00 (dez milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado. **§ 1º** O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral. 6.7. Considerando que os acionistas da Sociedade Incorporada terão suas ações canceladas, a Sociedade Incorporadora emitirá o correspondente a tais ações, mediante boletim de subscrição que acompanha a presente ata, na forma do Anexo I. 6.8. Com base nas deliberações, os acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia. Findas as deliberações, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, CITYCAR Aluguel de Veículos S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários: **CITYCAR Aluguel de Veículos S.A. CNPJ Nº 68.765.049/0001-79** **RELAÇÃO DE ACIONISTAS**

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente incorporado o patrimônio líquido da empresa **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, conforme deliberação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes. Santa Cruz do Sul, RS, 30 de setembro de 2021. Carlos Alberto Sponchiado, Presidente, Jair Aloísio Limberger, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, certifico registro sob nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A, CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 – 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E87752622B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.